



atuar como Ordenador de Despesas da Unidade Gestora nº 550018 - SESEP, com poderes para subdelegar e designar os demais responsáveis da Unidade Gestora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com os artigos 2º e 4º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 7.079, de 26 de janeiro de 2010, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria CC/PR nº 1.056, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 332 - Designar o servidor FLORENTINO GONÇALVES CHAVES NETO, matrícula SIAPE nº 1816779, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Apoio à Integração de Ações do Departamento de Condicionaisidades da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

Nº 333 - Designar a servidora LILIAN MOREIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 2489519, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral de Acompanhamento da Rede Socioassistencial do SUAS, código DAS 101.4, do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS da Secretaria Nacional de Assistência Social, deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

Nº 334 - Designar o servidor MARCÍLIO MARQUESINI FERRARI, matrícula SIAPE nº 1896984, ocupante do cargo de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Disseminação, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Formação de Agentes Públicos e Sociais, código DAS 101.4, do Departamento de Formação e Disseminação da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

Nº 335 - Designar o servidor NILDO WILSON LUZIO, matrícula SIAPE nº 0161055, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, para exercer o encargo de substituto eventual do Secretário-Adjunto, código DAS 101.5, da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

TEREZA CAMPELLO

DESPACHO DA MINISTRA
Em 9 de dezembro de 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve:

Considerar autorizado o afastamento do País de RÔMULO PAES DE SOUSA, Secretário-Executivo deste Ministério, para participar da IX Reunião do Conselho do Instituto Social do MERCOSUL, e representar a Senhora Ministra na XXI Reunião de Ministros e Autoridades do Desenvolvimento Social do MERCOSUL, a se realizarem respectivamente nos dias 06 e 07 de dezembro de 2011, em Montevidéu, Uruguai. O afastamento do servidor ocorrerá no período de 06 a 08 de dezembro de 2011, inclusive trânsito, com ônus conforme PCDP nº 3860/11.

Considerar autorizado o afastamento do País de ALINE RIBEIRO DANTAS DE TEIXEIRA SOARES, Chefe da Assessoria Internacional deste Ministério, para participar da XXII Reunião do Grupo Técnico da Reunião de Ministros e Autoridades do Desenvolvimento Social do MERCOSUL, acompanhar e assessorar o senhor Secretário-Executivo desta Pasta durante a IX Reunião do Conselho do Instituto Social do MERCOSUL e no decorrer da XXI Reunião de Ministros e Autoridades do Desenvolvimento Social do MERCOSUL, a se realizarem respectivamente nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2011, em Montevidéu, Uruguai. O afastamento da servidora ocorrerá no período de 04 a 08 de dezembro de 2011, inclusive trânsito, com ônus conforme PCDP nº 3810/11.

Considerar autorizado o afastamento do País de ONAUR RUANO, Secretário-Executivo da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, deste Ministério, para participar da Quarta Exposição de Desenvolvimento Global Sul - Sul 2011, em Roma, Itália, no período de 05 a 08 de dezembro de 2011. O afastamento do servidor ocorrerá no período de 03 a 08 de dezembro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado conforme Processo nº 71000.087559/2011-45.

Considerar autorizado o afastamento do País de HENRIQUE SALLES PINTO, Técnico Especializado em Atividade de Complexidade Gerencial da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, deste Ministério, para participar de missão do projeto de cooperação técnica "Construção de Cisternas para Captação e Armazenamento de Água de Chuva no Haiti", em Porto Príncipe, Haiti, no período de 05 a 09 de dezembro de 2011. O afastamento do servidor ocorrerá no período de 04 a 10 de dezembro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado conforme Processo nº 71000.087544/2011-87.

TEREZA CAMPELLO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DA MINISTRA
Em 9 de dezembro de 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - INTERINA, AUTORIZA os Afastamentos do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999 e no Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, de:

LUCIA CRISTINA DA SILVA MOUTINHO, Assessora da Secretaria Executiva/CAMEX, a fim de participar da XXXIX Reunião do Grupo Mercado Comum - GMC - Reunião final, que será realizada em Montevidéu/Uruguai, no período de 14 a 18/12/2011, inclusive trânsito, com ônus (PCDP 001768/11)

MARIA AUXILIADORA PEREIRA, Assistente da Secretaria Executiva/CAMEX, a fim de participar da XXXIX Reunião do Grupo Mercado Comum - GMC - Reunião final, que será realizada em Montevidéu/Uruguai, no período de 14 a 18/12/2011, inclusive trânsito, com ônus (SPDP 001767/11).

ALEXANDRE CORDOVIL PINHEIRO, Assistente da Secretaria Executiva/CAMEX, a fim de participar da XXXIX Reunião do Grupo Mercado Comum - GMC - Reunião final, que será realizada em Montevidéu/Uruguai, no período de 14 a 18/12/2011, inclusive trânsito, com ônus (PCDP 001766/11)

HELOÍSA REGINA GUIMARÃES DE MENEZES

Em 12 de dezembro de 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, AUTORIZA os Afastamentos do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999 e no Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, de:

EMILIO GAROFALO FILHO, Secretário Executivo da CAMEX, a fim de participar da IX Conferência Ministerial da OMC, que será realizada em Genebra/Suíça no período de 13 a 18/12/2011, inclusive trânsito, com ônus. (PCDP001772/11).

TALITA TORMIN SAITO, Coordenadora Geral da SDP, a fim de participar da Reunião do Grupo de Contratações Públicas do MERCOSUL, bem como participar da XXXIX Reunião Extraordinária do Grupo Mercado Comum (GMC), que serão realizadas em Montevidéu/Uruguai no período de 15 a 18/12/2011, inclusive trânsito, com ônus. (PCDP001764/11).

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 215, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere a Cláusula Nona do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI - no dia 29 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os representantes titular e suplente dos Órgãos e Entidades, a seguir relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) do referido Contrato de Gestão:

I - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO - SDP:

Helôisa Regina Guimarães de Menezes (titular), que presidirá a Comissão;

José Ricardo Ramos Sales (suplente), que a substituirá.

II - SECRETARIA DE INOVAÇÃO - SI:

Clóvis Luiz Zimmermann (titular);

André Fábio de Souza (suplente).

III - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA:

Julio Cesar de Araújo Nogueira (titular);

Claudence Custódio (suplente).

IV - AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI:

Otávio Camargo (titular); e

Jackson De Toni (suplente).

V - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MPOG:

Marcelo Pereira de Araújo (titular); e

Goiaciara Aires Luna (suplente).

Art. 2º - A CAA tem as seguintes atribuições:

I - avaliar os resultados alcançados pela ABDI em face das metas e indicadores de desempenho, na perspectiva de sua eficácia, de sua eficiência e da sua efetividade, conforme o Sistema de Avaliação de Desempenho previsto;

II - propor a renegociação das metas, dos indicadores e dos limites pecuniários fixados, caso necessário.

Art. 3º A CAA reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses, no mínimo, em data e com pauta previamente definidas entre as partes.

§ 1º A critério da sua coordenação, a CAA poderá realizar reuniões extraordinárias, havendo a convocação com antecedência mínima de três dias.

§ 2º Os assuntos tratados e as proposições ou recomendações da CAA deverão constar de ata ou memória de reunião, a qual deverá ser encaminhada a todos os seus membros.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria nº 239, de 3 de setembro de 2009, e a Portaria nº 34, de 10 de fevereiro de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO GOLOMBIEWSKI TEIXEIRA

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 235, de 9 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2011, Seção 2, página 42, onde se lê: "para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1" leia-se: "para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Gestão Administrativa".

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PORTARIA Nº 336, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, e nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, e tendo em vista a autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, por meio das Portarias de nº 214, de 9 de julho de 2008, de nº 425, de 6 de outubro de 2011 e de nº 491, de 10 de novembro de 2011, a decisão da Diretoria Colegiada, constante da Ata da 428ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2011, e o disposto no Edital Esaf nº 96, de 27 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2008, retificado no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2008, que promoveu a abertura do concurso público para o provimento de vagas em cargos de Especialista em Recursos Hídricos, Especialista em Geoprocessamento e Analista Administrativo, resolve:

Art. 1º Nomear, para os cargos efetivos de Especialistas em Recursos Hídricos, Especialista em Geoprocessamento e Analistas Administrativos, Classe A, Padrão I, os candidatos relacionados no Anexo I, respectivamente, aprovados no concurso público, cujo resultado foi homologado na forma do Edital ANA nº 1, de 12 de dezembro de 2011.

Art. 2º Tornar pública a relação nominal e respectivos códigos de vagas dos candidatos que deram origem às vacâncias no âmbito desta Agência, conforme Anexo II, para cumprir o estabelecido na Portaria MP nº 425, de 6 de outubro de 2011, e na Portaria MP nº 491, de 10 de novembro de 2011, respectivamente, publicadas no Diário Oficial da União de 7 e 10 de outubro de 2011.

Art. 3º A posse dos Especialistas em Recursos Hídricos, Especialista em Geoprocessamento e Analistas Administrativo, relacionados no Anexo I a esta Portaria, ocorrerá às 9h do dia 4 de janeiro de 2012, na Gerência de Gestão de Pessoas - GEGEP, situada na sala 116, no Setor de Indústrias e Abastecimento - SIA, Trecho 4, Lote 370, Brasília - DF, desde que apresentada a documentação necessária e cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE ANDREU

ANEXO I
CARGO EFETIVO DE ESPECIALISTA EM RECURSOS HÍDRICOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CÓDIGO DE VAGA
98	RAFAEL DO AMARAL GUEDES	779021
99	THIAGO HENRIQUES FONTENELLE	779038
100	MARCELA AYUB BRASIL	779044
101	SERGIO RICARDO TOLEDO SALGADO	779045
102	FRANCISCO ROMEIRO	779046
103	CONSUELO FRANCO MARRA	779074
104	NADIA ELEUTÉRIO VILELA MENEGAZ	779086
105	EDGAR GAYA BANKS MACHADO	779094
106	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA (*)	779107
107	VINICIUS ROMAN	779113
108	JULIANA FERREIRA DE FREITAS	779114
109	ALEXANDRE RESENDE TOFETI	779118
110	EWANDRO ANDRADE MOREIRA	779127

(*) Obs.: Vaga disponível em decorrência da desistência apresentada pela candidata, constante do Processo 02501.000713/2011-19.

CARGO EFETIVO DE ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CÓDIGO DE VAGA
13	MAURICIO SILVA	779150

CARGO EFETIVO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CÓDIGO DE VAGA
ADMINISTRAÇÃO		
16	IZABEL LIMA DE MENDONÇA	779226
17	REINALDO FILEMON PINTO DE CARVALHO	779228
18	JOAO CARLOS JUNG	779233
ARQUIVOLOGIA		
4	TOME FARIAS SIQUEIRA LEITAO	779237
5	ANDREIA DE CASTRO COSTA XAVIER	779224
6	SGUALDO CHIANELLI NETTO	779231
CIÊNCIAS ECONÔMICAS		
5	ANA CAROLINA DIAS MENDES	779239
6	EVANIA VIEIRA DA COSTA	779240
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
2	DANIEL CARDIM GAMA	779208
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS		
2	NATALIA JANAINA DE SAMPAIO	779242
QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO		
6	IGOR LUIS PEREIRA MARTINS	779213

ANEXO II

ORIGEM DAS VAGAS CARGO: ESPECIALISTA EM RECURSOS HÍDRICOS

NOME	CÓDIGO DE VAGA
ALESSANDRA TATHIANA VILLA LOPARDO	779094
ALLAN GUIMARÃES DIÓGENES	779118
FRIEDRICH WILHELM HERMS	779127
GUSTAVO COSTA GUIMARÃES	779107
LAURIBERTO DA SILVA SALLES	779074
MILTON SPENCER VERAS NETO	779086
PAOLA MARTINS KIM	779113
RODRIGO DUTRA ESCARIÃO	779114
DORALICE MELONI ASSIRATI	779021
JORGE GABRIEL MOISÉS FILHO	779038
VAGA NÃO PROVIDA (*)	779044
VAGA NÃO PROVIDA (*)	779045
VAGA NÃO PROVIDA (*)	779046

CARGO: ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO

NOME	CÓDIGO DE VAGA
DIOGO BARCELLOS FERREIRA	779150

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

NOME	CÓDIGO DE VAGA
PEDRO AUGUSTO RAMIREZ MONTEIRO	779208
PAULO ROBERTO MOREIRA LOPEZ	779213
DAVID CURTINAZ MENEZES	779240
RICARDO ELIAS DE PONTES	779239
ANDRÉ WILSON MARTINS DE LIMA	779226
BRUNO DE OLIVEIRA MAIA	779233
RENATA FILSNER MEDEIROS	779228
SÉRGIO ALCARO	779231
SÉRGIO AUGUSTO ALVARIZ DOS REIS	779224
RUBEN GUSTAVO HENTGES	779237
SIMONE DA SILVA SANTOS ABRAHÃO	779242

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011, e pela Portaria nº 604/2011-Casa Civil, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Nº 1.787- Dispensar o servidor WANER GONÇALVES LIMA, matrícula nº 1422998, dos encargos de substituto da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado do Tocantins.

Nº 1.788- Designar o servidor FLORÊNCIO PEREIRA SILVA, matrícula nº 681861, para exercer os encargos de substituto da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado do Tocantins, nos seus impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais e na vacância do cargo.

Nº 1.789- Designar a servidora ELIANE GOMES MOTTA, matrícula nº 6812643, para exercer os encargos de substituta da Chefe da Divisão de Tomadas de Contas Especial, código DAS-101.2, da Coordenação Geral de Finanças da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística deste Instituto, nos seus impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais e na vacância do cargo.

CURT TRENNEPOHL

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 562, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, E DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhes confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolvem:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho Interministerial - GTI com a finalidade de promover a reanálise do processo nº 039000.000685/97-26, relativo ao Convênio nº 06/1997, em cotejo com os projetos contratados pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF junto à Techne Engenheiros Consultores Ltda., visando apurar eventuais irregularidades, em função do Relatório Final do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 456, de 5 de julho de 2010, do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º O GTI será composto por representantes dos seguintes Ministérios:

I - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:
a) Maria Cristina Möller Escalante - matrícula SIAPE nº 0745370, que coordenará o GTI;

b) Rodrigo Cabral Teixeira - matrícula SIAPE nº 1447915; e
c) Rafael Rodrigues Liberato - matrícula SIAPE nº 1794880.

II - Ministério da Integração Nacional:
a) John de Castro Matos - matrícula SIAPE nº 1547917;

b) Alexandre Batista Lippi - matrícula SIAPE nº 0001588; e
c) Athadeu Ferreira da Silva - matrícula SIAPE nº 1256059.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de noventa (90) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Deverá ser elaborado relatório final conclusivo, com informações necessárias ao prosseguimento dos processos administrativos, conforme for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO
Ministro de Estado da Integração Nacional

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 11, caput e inciso I, do Estatuto da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, aprovado pelo Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 563 - Reconduzir MARTIM RAMOS CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1338495 e AUMARA BASTOS FEU ALVIM DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0778708, respectivamente, como representantes titular e suplente, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Conselho Curador da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para o período de 1º de outubro de 2011 a 1º de outubro de 2013.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, tendo em vista o disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 03500.002617/2011-88, resolve:

Nº 564 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor ALEX GONÇALVES BARBOSA, Analista de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar da "Visita Técnica à Estação Antártica", promovida pela Marinha do Brasil, em Punta Arenas - CHILE, no período de 13 a 17 de dezembro de 2011, incluído trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.015984/2011-74, resolve:

Nº 1.869 - Conceder complementação de pensão devida a ALTAIR DAMAS DE ALMEIDA, benefício INSS 156.258.558-1, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, ZAHIR CRUZ DE ALMEIDA, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A., no emprego de Assistente Administrativo, Nível 231 acrescido de 34% (trinta e quatro por cento) de anuênios, a partir de 22.07.2011, data do óbito.

O reajustamento do valor da pensão complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.015490/2011-90, resolve:

Nº 1.870 - Conceder complementação de pensão devida a EDITE AZEVEDO MOURA, benefício INSS 152.721.590-0, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, JOSÉ TABOSA DE MOURA, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A., no emprego de Artífice de Manutenção, Nível 227, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, a partir de 26.08.2011, data do requerimento do INSS.

O reajustamento do valor da pensão complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.015675/2011-02, resolve:

Nº 1.871 - Conceder complementação de pensão devida a ISABEL MARTINS CAMARGO, benefício INSS 157.907.036-9, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, DO RIVAL CAMARGO, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A., no emprego de Artífice de Manutenção, Nível 225, acrescido de 22% (vinte e dois por cento) de anuênios, a partir de 23.09.2011, data do óbito.

O reajustamento do valor da pensão complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.016700/2011-67, resolve:

Nº 1.872 - Conceder complementação de pensão devida a GENI DA CUNHA VASCONCELOS, benefício INSS 155.305.666-0, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, RUY VASCONCELOS, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A., no emprego de Agente de Estação, Nível 227, acrescido de 29% (vinte e nove por cento) de anuênios, a partir de 05.08.2011, data do óbito.

O reajustamento do valor da pensão complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.